

Rua Francisco Moura Dumont, 175, Centro, Jequitaí/MG. E-mail: cmdcajequitai@gmail.com

RESOLUÇÃO N. 006/2025

Publica a retificação do Edital de Convocação do Processo de Escolha Suplementar para Membros Suplentes do Conselho Tutelar do Município do Município de Jequitaí – MG, para o mandato remanescente 2025-2028.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JEQUITAÍ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei Municipal n. 480/2022 e suas alterações,

CONSIDERANDO a necessidade de abertura de processo de escolha suplementar para membros suplentes do Conselho Tutelar, haja vista a insuficiência dos conselheiros tutelares suplentes eleitos no pleito realizado em 1º de outubro de 2023;

CONSIDERANDO a publicação do Edital CMDCA n. 001/2025, que convoca o Processo de Escolha Suplementar para Membros Suplentes do Conselho Tutelar do Município do Município de Jequitaí – MG;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o Edital CMDCA n. 001/2025, que passa a viger na forma publicada por esta Resolução.

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jequitaí/MG, 30 de abril de 2025

Marcelo Vieira Moreira

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



Rua Francisco Moura Dumont, 175, Centro, Jequitaí/MG. E-mail: cmdcajequitai@gmail.com

Retificação no Edital CMDCA nº 001/2025

Retificação no Edital que Convoca o Processo de Escolha Suplementar para Membros Suplentes do Conselho Tutelar do Município do Município de Jequitaí – MG, para o mandado remanescente de 2025 a 2028.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JEQUITAÍ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei Municipal n. 480/2022 e suas alterações, abre as inscrições para a escolha de membros suplentes para atuarem no Conselho Tutelar do Município de Jequitaí e dá outras providências.

1. Onde se lê:

6.1 As inscrições ficarão abertas do dia 31/03/2025 ao dia 25/04/2025, e serão realizadas da seguinte forma:

Leia-se:

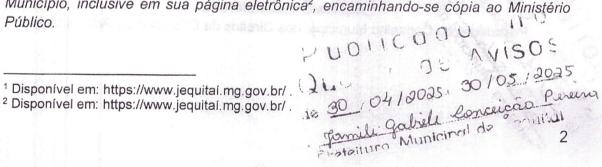
6.1 As inscrições ficarão abertas do dia 31/03/2025 ao dia 30/05/2025, e serão realizadas da seguinte forma:

2. Onde se lê:

7.5 A relação de inscrições realizadas será publicada, pela Comissão Especial do processo de escolha, no dia 28 de abril de 2025, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica1, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

Leia-se:

7.5 A relação de inscrições realizadas será publicada, pela Comissão Especial do processo de escolha, **no dia 02 de junho de 2025,** nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica2, encaminhando-se cópia ao Ministério







Rua Francisco Moura Dumont, 175, Centro, Jequitaí/MG. E-mail: cmdcajequitai@gmail.com

3. Onde se lê:

7.6 Publicada a lista dos inscritos, qualquer cidadão poderá impugnar a candidatura mediante comprovação da alegação, no período **de 29 de abril de 2025 a 30 de abril de 2025,** através do endereço de e-mail cmdcajequitai@gmail.com ou presencialmente na Sala dos Conselhos.

Leia-se:

7.6 Publicada a lista dos inscritos, qualquer cidadão poderá impugnar a candidatura mediante comprovação da alegação, no período **de 03 a 09 de junho de 2025,** através do endereço de e-mail cmdcajequitai@gmail.com ou presencialmente na Sala dos Conselhos.

4. Onde se lê:

7.8 Ultrapassada a etapa do item 7.7, a Comissão Especial analisará individualmente o pedido de registro das candidaturas e publicará, **até o dia 05 de maio**, a relação preliminar das candidaturas deferidas e indeferidas, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica.

Leia-se:

7.8 Ultrapassada a etapa do item 7.7, a Comissão Especial analisará individualmente o pedido de registro das candidaturas e publicará, até o dia 10 de junho, a relação preliminar das candidaturas deferidas e indeferidas, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica.

5. Onde se lê:

7.11 Finalizada a etapa recursal, será publicada a lista de todos os candidatos cujas inscrições foram deferidas e indeferidas, o que deverá ocorrer até dia 09 de maio de 2025, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

Leia-se:

00001100

7.11 Finalizada a etapa recursal, será publicada a lista de todos os candidatos cujas inscrições foram deferidas e indeferidas, o que deverá ocorrer até dia 16 de junho de 2025, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

3



Rua Francisco Moura Dumont, 175, Centro, Jequitaí/MG. E-mail: cmdcajequitai@gmail.com

6. Onde se lê:

8.1 No dia 11 de maio de 2025, das 08h às 12h, na Escola Municipal Herodíades Fonseca, situada na Praça Coronel Daniel da Fonseca, 57, Centro, será realizada a prova de conhecimentos específicos sobre os direitos da criança e do adolescente, na qual o candidato deve obter a nota mínima de 50% (cinquenta por cento), sob pena de eliminação.

Leia-se:

8.1 No dia 22 de junho de 2025, das 08h às 12h, na Escola Municipal Herodíades Fonseca, situada na Praça Coronel Daniel da Fonseca, 57, Centro, será realizada a prova de conhecimentos específicos sobre os direitos da criança e do adolescente, na qual o candidato deve obter a nota mínima de 50% (cinquenta por cento), sob pena de eliminação.

7. Onde se lê:

- 8.3 A divulgação do gabarito oficial das provas ocorrerá no dia 12 de maio de 2025, e a divulgação das notas ocorrerá até o dia 14 de maio de 2025, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, sendo possível a interposição de recurso pelos candidatos no período de 15 e 16 de maio 2025, por meio do endereço de e-mail cmdcajequitai@gmail.com ou presencialmente na Sala dos Conselhos.
- 8.4 Os recursos relativos à prova de conhecimento serão apreciados pela Comissão Especial, que deverá publicar a decisão até o dia 19 de maio de 2025, contra a qual caberá recurso de segunda instância à Plenária do CMDCA, no dia 20 de maio de 2025, por meio do e-mail ou cmdcajequitai@gmail.com presencialmente na Sala dos Conselhos.
 - No dia **21 de maio de 2025** será publicada a decisão do CMDCA, juntamente com **L**ista final dos candidatos habilitados à avaliação psicológica, com cópia ao Ministério Público.

Leia-se:

8.3 A divulgação do gabarito oficial das provas ocorrerá no dia 23 de junho de 2025, e a divulgação das notas ocorrerá até o dia 24 de junho de 2025, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, sendo possível a interposição de recurso pelos candidatos no período de 25 e 26 de junho 2025, por



000



Rua Francisco Moura Dumont, 175, Centro, Jequitaí/MG. E-mail: cmdcajequitai@gmail.com

meio do endereço de e-mail cmdcajequitai@gmail.com ou presencialmente na Sala dos Conselhos.

- **8.4** Os recursos relativos à prova de conhecimento serão apreciados pela Comissão Especial, que deverá publicar a decisão até o dia **30 de junho de 2025**, contra a qual caberá recurso de segunda instância à Plenária do CMDCA, no dia **01 de julho de 2025**, por meio do e-mail ou cmdcajequitai@gmail.com presencialmente na Sala dos Conselhos.
- **8.5** No dia **01 de julho de 2025** será publicada a decisão do CMDCA, juntamente com a lista final dos candidatos habilitados à avaliação psicológica, com cópia ao Ministério Público.

8. Onde se lê:

9.4 A avaliação psicológica será realizada no dia **23 de maio de 2025**, observado o local, dia e horário previamente agendados para cada candidato, conforme disposto no item 8.5.

Leia-se:

9.4 A avaliação psicológica será realizada no dia 04 de julho de 2025, observado o local, dia e horário previamente agendados para cada candidato, conforme disposto no item 8.5.

9. Onde se lê:

- 9.9 O resultado preliminar das avaliações psicológicas será publicado no dia 26 de maio de 2025, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, com cópia ao Ministério Público.
- **9.10** Do resultado da avaliação psicológica caberá recurso à Comissão Eleitoral, no período de **27 e 28 de maio de 2025,** por meio do endereço de e-mail com compresencialmente na Sala dos Conselhos.
 - 9.11 A decisão da Comissão Eleitoral será publicada no dia 29 de maio de 2025, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, e poderá ser objeto de recurso em segunda instância à Plenária do CMDCA, exclusivamente no dia 30 de maio de 2025, digitalmente, para o e-mail cmdcajequitai@gmail.com ou presencialmente na Sala dos Conselhos.





Rua Francisco Moura Dumont, 175, Centro, Jequitaí/MG. E-mail: cmdcajequitai@gmail.com

9.12 No dia **04 de junho de 2025** será publicada a relação final dos candidatos considerados aptos, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

Leia-se:

- 9.9 O resultado preliminar das avaliações psicológicas será publicado no dia 07 de julho de 2025, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, com cópia ao Ministério Público.
- 9.10 Do resultado da avaliação psicológica caberá recurso à Comissão Eleitoral, no período de 08 e 09 de julho de 2025, por meio do endereço de e-mail cmdcajequitai@gmail.com ou presencialmente na Sala dos Conselhos.
- 9.11 A decisão da Comissão Eleitoral será publicada no dia 10 de julho de 2025, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, e poderá ser objeto de recurso em segunda instância à Plenária do CMDCA, exclusivamente no dia 11 de julho de 2025, digitalmente, para o e-mail cmdcajequitai@gmail.com ou presencialmente na Sala dos Conselhos.
- **9.12** No dia **14 de julho de 2025** será publicada a relação final dos candidatos considerados aptos, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

10. Onde se lê:

🖺 1.2 A eleição será realizada no dia 22 de junho de 2025, das 08h às 17h.

1.3 Os locais de votação serão definidos pela Comissão Especial até o dia 05 de junho de 2025, publicados nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica.

Leia-se:

- 🐔 2 A eleição será realizada no dia 27 de julho de 2025, das 08h às 17h.
- ী1.3 Os locais de votação serão definidos pela Comissão Especial até o dia 15 de julho de 2025, publicados nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica.

11. Onde se lê:

A.



Rua Francisco Moura Dumont, 175, Centro, Jequitaí/MG. E-mail: cmdcajequitai@gmail.com

11.20 Os candidatos poderão indicar um fiscal por cada seção eleitoral (local de votação), que deverão estar identificados por meio de crachá padronizado, encaminhando à Comissão Especial o nome e a cópia do documento de identidade dos indicados, até o dia **13 de junho de 2025**.

Leia-se:

11.20 Os candidatos poderão indicar um fiscal por cada seção eleitoral (local de votação), que deverão estar identificados por meio de crachá padronizado, encaminhando à Comissão Especial o nome e a cópia do documento de identidade dos indicados, até o dia 18 de julho de 2025.

12. Onde se lê:

13.1 O resultado da eleição será publicado no dia **25 de junho de 2025**, em edital publicado nos espaços oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, contendo os nomes dos eleitos e o respectivo número de votos recebidos.

Leia-se:

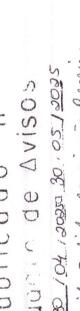
13.1 O resultado da eleição será publicado no dia 30 de julho de 2025, em edital publicado nos espaços oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, contendo os nomes dos eleitos e o respectivo número de votos recebidos.

14. DO CALENDÁRIO

34.1 O presente processo de escolha dos membros suplentes do Conselho Tutelar seguirá o seguinte calendário:

Data	Etapa
31/03/2025	Publicação do Edital
30/04/2025	Publicação Retificação do Edital
30/04/2025 a 30/05/2025	Prazo para registro das candidaturas (item 6.1)
02/06/2025	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista de inscrições realizadas, com cópia ao Ministério Público (item 7.5)
03 a 09/06/2025	Prazo para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral (item 7.6)

7





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JEQUITAÍ-MG Rua Francisco Moura Dumont, 175, Centro, Jequitaí/MG. E-mail: cmdcajequitai@gmail.com

10/06/2025	Publicação da relação preliminar das candidaturas deferidas e indeferidas pela Comissão Especial (item 7.8)
16/06/2025	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial (item 7.9)
16/06/2025	Publicação, pelo CMDCA, da relação final das candidaturas deferidas e indeferidas, com cópia ao Ministério Público (item 7.11)
22/06/2025	Aplicação da prova de conhecimentos específicos (item 8.2)
23/06/2025	Divulgação do gabarito oficial da prova de conhecimentos específicos (item 8.3)
24/06/2025	Publicação dos resultados da prova de conhecimentos específicos (item 8.3)
25 e 26/06/2025	Prazo para interposição de recursos contra os resultados da prova de conhecimentos específicos (item 8.3)
30/06/2025	Publicação do julgamento dos recursos pela Comissão Especial (item 8.4)
01/07/2025	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial (item 8.4)
01/07/2025	Publicação do resultado definitivo da prova de conhecimentos específicos e convocação dos candidatos habilitados para avaliação psicológica, com cópia ao Ministério Público (item 8.5)
04/07/2025	Aplicação dos testes de avaliação psicológica (item 9.4)
07/07/2025	Publicação dos resultados da avaliação psicológica, com cópia ao Ministério Público (item 9.9)
08 e 09 /07/2025	Prazo para interposição de recursos contra os resultados da avaliação psicológica (item 9.10)
10/07/2025	Publicação do julgamento dos recursos pela Comissão Especial (item 9.11)
11/07/2025	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial (item 9.11)
14/07/2025	Publicação do resultado definitivo das avaliações psicológicas, bem como da lista final dos candidatos habilitados para a eleição, com cópia ao Ministério Público (item 9.12)
10/01/2020	Realização de reunião destinada a autorizar o início da campanha eleitoral (item 9.12.1)
15/07/2025 18/07/2025 27/07/2025	Divulgação dos locais de votação (item 11.3)
18/07/2025	Prazo para indicação de fiscais pelos candidatos (item 11.20)
27/07/2025	Dia da Eleição (item 11.2)
28/07/2025	Prazo para impugnação de fatos relacionados à apuração (item 12.2)
	Publicação do resultado definitivo da apuração (item 13.1)





Rua Francisco Moura Dumont, 175, Centro, Jequitaí/MG. E-mail: cmdcajequitai@gmail.com

Jequitai/MG, 30 de abril de 2025.

Marcelo Vieira Moreira

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

2010412025 a 30/05/2025

2010412025 a 30/05/2025

Residence de la constant de la